



# Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro  
CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR  
☎ 0\*\* 43 3552-1122

---

## DECRETO Nº 172/2022

**SÚMULA:** Autoriza o Município de Nova Fátima a prorrogar o **Programa de Recuperação de Crédito Fiscal – REFIS 2022**.

O Prefeito Municipal de Nova Fátima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que, conforme lei municipal 2.294/2021, Decreta:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo para adesão ao REFIS, conforme autorizado pelo § 3º do artigo 2º da Lei Municipal 2.328/2022, até 5 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Fátima – PR, 20 de julho de 2022.

**Roberto Carlos Messias**  
Prefeito Municipal